



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador CARLOS ALBERTO DE MELLO		Data 28/07/2021
IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO		
Bairro	Loteamento RESERVA SÃO PEDRO	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) RUA
Nome atual ou Ponto de Referência: RUA "C"		
Nome Proposto: CYRENE WERNECK PORTILHO		
À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a), Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima. <p style="text-align: center;">Em 28/07/2021.</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> Vereador(a)</p>		
PESQUISA REALIZADA		LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____ / ____.		Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Lei nº _____. Em ____ / ____ / ____.
OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)		
SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA A pesquisa inclui dados em anexo? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Em ____ / ____ / ____. _____ Nome ou Carimbo/Assinatura		
De: SEMAUR Para: SG À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é: VIÁVEL <input type="checkbox"/> INVIÁVEL <input type="checkbox"/> Em ____ / ____ / ____. _____ Secretário (a) – SEMAUR/PJF		CONCLUSÃO De: SG Ao(À) Vereador (a) Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa. Em ____ / ____ / ____. _____ Secretário (a) – SG/PJF

1 - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito. II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).